



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Gabinete do Vereador Severino Belmiro Alves

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2020

DISPÕE SOBRE NOMES DE RUAS E
LOGRADOUROS PÚBLICOS E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

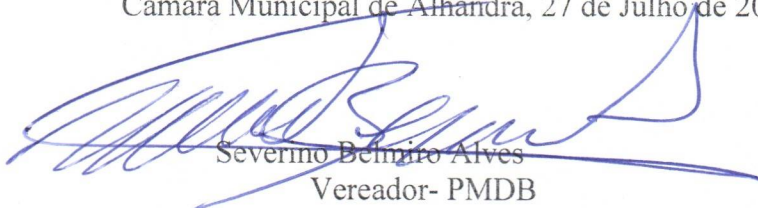
A Mesa da Câmara Municipal de Alhandra no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo nº 11, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber. Que o Plenário aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º No loteamento denominado de Novo entre a Quadra G e Quadra H do loteamento de Novo ,fica com o nome de : **José Marcelino de Souza**, localizado em mata redonda.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alhandra, 27 de Julho de 2020.


Severino Belmiro Alves
Vereador- PMDB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Gabinete do Vereador Severino Belmiro Alves

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2020

DISPÕE SOBRE NOMES DE RUAS E
LOGRADOUROS PÚBLICOS E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

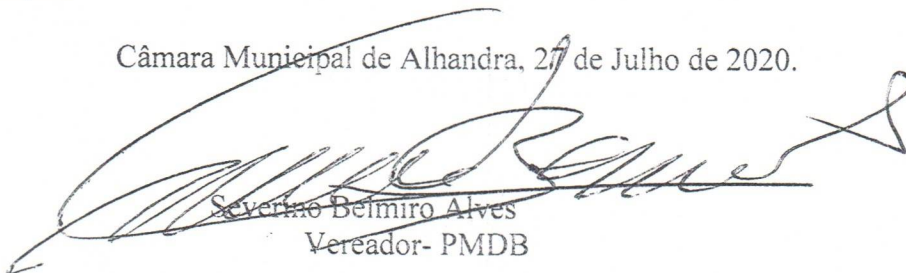
A Mesa da Câmara Municipal de Alhandra no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo nº 11, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber. Que o Plenário aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º No loteamento denominado de Novo entre a Quadra G e Quadra H do loteamento de Novo ,fica com o nome de : **José Marcelino de Souza**, localizado em mata redonda.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alhandra, 27 de Julho de 2020.



Severino Belmiro Alves
Vereador- PMDB

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 006, EM 27/07/2022
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Presidente

1º Secretário

A collection of handwritten signatures and scribbles in black ink, located below the first stamp. The signatures are dense and overlapping, covering a significant portion of the left side of the page.

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 006, EM 27/07/2022
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Presidente

1º Secretário

A collection of handwritten signatures and scribbles in black ink, located below the second stamp. The signatures are dense and overlapping, covering a significant portion of the right side of the page.